

Protocolo nº 2023018904.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de livros da coleção de Aprendizagem em Ação -Oficina de Matemática e Língua Portuguesa.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 010/2023

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo o fomento da qualidade da educação básica, com melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

Considerando que o movimento de alinhamento das Matrizes de Referência da avaliação à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, monitorado pelo cálculo do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, é uma prioridade institucional.

Considerando a necessidade de se adquirir um material complementar a ser aplicado aos alunos do 5º ano, visando o desenvolvimento de habilidades relativas aos descritores das Matrizes de Referência de Matemática e Língua Portuguesa.

Considerando que a Coleção de Aprendizagem em Ação -Oficina de Matemática e Língua Portuguesa é o material que atende aos objetivos propostos.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para aquisição do referido material, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que conforme observado, a empresa SERTÕES EDITORA LTDA detém os direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização em todo o território nacional da Coleção Aprendizagem em Ação;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 796/2023 – L.C., datado em 01 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e no artigo 4º §, inciso X da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SERTÕES EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.195.342/0001-68** para aquisição dos livros da coleção de Aprendizagem em Ação - Oficina de Matemática e Língua Portuguesa, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 462.336,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Catalão - GO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

Leonardo Pereira Santa Cecília